



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/046/2014

Processo Administrativo PMC/128/2014

Dispensa nº 033/2014

PRC/067/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Neilor Souza Aarão, e de outro lado, como CONTRATADA a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONGONHAS- ASCACON, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.334/0001-86, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 175 – Sala 310, Bairro Centro, CEP: 36.415-000 em Congonhas / MG, neste ato representada pela Presidente, Maria Madalena da Cunha, portadora da carteira de identidade MG 10.891.380, SSP/MG e do CPF 665.161.966-72, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEMMA/024/2018 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/046/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2018 e término em 28/03/2019, e o reajuste de valor no percentual de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), segundo cálculo de fl. 358 do processo licitatório.

1.2. O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 274.607,16 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e sete reais e dezesseis), sendo que o valor para o exercício de 2018 é de R\$ 205.955,37 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e o valor para o exercício de 2019 é de R\$ 68.651,79 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
Atividade: 2.096 – Apoio ao Projeto Coleta Seletiva
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Neilor Souza Aarão
Secretário Municipal
de Meio Ambiente
José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Maria Madalena Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 20 de março de 2018.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Néilor Souza Aarão
Secretário de Meio Ambiente

Maria Madalena da Cunha
Presidente - ASCACON

TESTEMUNHAS:

1-

2-